



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 108/2020 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **LEANDRO DALAGNOL**, portador do CPF nº 658.637.202-04, **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, período aquisitivo (2019/2020), com Abono Pecuniário, a partir de 01º (primeiro) de Março de 2020, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2020.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal